



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.002689/2023-10

Tipo de Processo: Finalístico: Proposta de Comissão Temática

Assunto: Portaria 167 (0768599) - Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática Assistência Técnica e Crédito Rural - CTATCR, exercício 2023; e determina providências.

Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua

DECISÃO CD Nº 117/2023

Referenda a Portaria 167 (0768599), de 06 de junho de 2023, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática Assistência Técnica e Crédito Rural - CTATCR, consoante a Proposta 1 (0767906) e a Deliberação 55 (0768539); e determina providências,

O Conselho Diretor, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2023, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 0768539;

Considerando a continuidade da Comissão Temática Assistência Técnica e Crédito Rural (CTATCR), aprovada por meio da Decisão Plenária n.º PL-0883/2023 (SEI 0754953);

Considerando que por meio da Proposta 1 (0767906), a Comissão Temática Assistência Técnica e Crédito Rural (CTATCR) apresentou a respectiva proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias para 2023, e por meio da Proposta 2 (0767973), a respectiva proposta de plano de trabalho para o exercício 2023;

Considerando que o art. 160-E do Regimento do Confea aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, estabelece que as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;

Considerando que o § 2º do art. 80-B do Regimento do Confea estabelece que na reunião de instalação da Comissão Temática deverá ser definido o plano de trabalho, o calendário e o cronograma de execução das metas a serem encaminhados à comissão permanente a que está vinculada;

Considerando que por meio da Deliberação 55 (0768539), de 02 de fevereiro de 2023, a Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP deliberou nos seguintes termos:

1) Aprovar o calendário de reuniões proposto pela Comissão Temática Assistência Técnica e Crédito Rural (CTATCR) para 2023 (SEI 0767906), da forma como descrito abaixo, presencialmente em Brasília-DF ou virtualmente:

REUNIÃO	DATA	LOCAL
---------	------	-------

1ª Ordinária (Instalação)	31 de maio e 01 de junho de 2023	Brasília-DF
2ª Ordinária	26 e 27 de junho de 2023	Brasília-DF
3ª Ordinária	31 de julho e 01 de agosto de 2023	Brasília-DF
4ª Ordinária	04 e 05 de setembro de 2023	Brasília-DF
5ª Ordinária	03 e 04 de outubro de 2023	Brasília-DF

2) Aprovar o plano de trabalho proposto pela Comissão Temática Assistência Técnica e Crédito Rural (CTATCR) para 2023 (SEI 0767906), com modificação referente à nomenclatura das reuniões, visando compatibilizar com a nomenclatura utilizada no calendário proposto, conforme a seguir:

O que?	Por que?	Onde?	Quando?	Quem?
Elaboração das minutas de Acordos de Cooperação Técnica para assinatura com cada um dos bancos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia, Banco do Nordeste e Banco Central do Brasil	Cumprimento da alínea "b" dos objetivos da Comissão Temática	Sede do Confea	2ª Reunião Ordinária	CTATCR
Elaboração das minutas de Acordos de Cooperação Técnica para assinatura com MAPA, MDA e MPA	Cumprimento da alínea "b" dos objetivos da Comissão Temática	Sede do Confea	2ª Reunião Ordinária	CTATCR
Videoconferência com representantes do Banco Central, MAPA, MDA, Embrapa e MPA - Projetos de custeio agrícola para a safra 2023/2024: BACEN - Atualização dos regulamentos de crédito rural MAPA - Apresentação do Plano Safra 2023/2024 MDA - Plano Safra 2023/2024 para a Agricultura Familiar MPA - Ministério da Pesca - Linhas de crédito específicas no Plano Safra 2023/2024 Embrapa - Classificação de solos (nova sistemática)	Cumprimento da alínea "b" dos objetivos da Comissão Temática	Sede do Confea	2ª Reunião Ordinária - 27/06/23 (14h - 17h)	CTATCR
Reuniões com os representantes Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia, Banco do Nordeste, Banco Central do Brasil	Cumprimento da alínea "b" dos objetivos da Comissão Temática	Sede do Confea	3ª Reunião Ordinária	CTATCR
Reuniões com os representantes do MAPA, MDA e MPA	Cumprimento da alínea "b" dos objetivos da Comissão Temática	Sede do Confea	3ª Reunião Ordinária	CTATCR
Reunião com a Frente Parlamentar Mista das Profissões do Sistema Confea/Crea e Mútua, com demanda para alinhamento institucional com o Banco Central e com o Ministério da Fazenda, buscando a colaboração nas tratativas com vistas à alteração do MCR, no intuito de retratar as exigências legais (Lei 4.829/1965 - art. 4º, II e III, art. 6º inciso I; Lei 5.194/1966; Lei 6.496/1977 e Lei 8.171/1991 - art. 4º, I, III, IV, IX e XI, art. 16, 17,18), no que concerne à obrigatoriedade da assistência técnica e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (produtividade, minimização do risco de crédito, atenção às questões ambientais e responsabilidade técnica do profissional)	Cumprimento da alínea "b" dos objetivos da Comissão Temática	Câmara dos Deputados	3ª Reunião Ordinária	CTATCR
Buscar parceria com a CNA/SENAR e demais entidades e órgãos interessados com vistas à formatação e disponibilização de treinamento	Cumprimento da alínea "c" dos objetivos da	Sede do Confea	4ª Reunião Ordinária	CTATCR

destinado aos profissionais tendo como foco o crédito e o seguro rurais.	Comissão Temática			
Discussão e apresentação de proposta de ato administrativo normativo com vistas a possibilitar a verificação da efetividade da assistência técnica (projeto e acompanhamento), por meio da centralização, compilação e análise dos diversos bancos de dados públicos;	Cumprimento da alínea "a" dos objetivos da Comissão Temática	Sede do Confea	4ª Reunião Ordinária e 5ª Reunião Ordinária	CTATCR
Relatório Final da CTATCR	Conclusão dos trabalhos da CTATCR	Sede do Confea	5ª Reunião Ordinária	CTATCR

3) Encaminhar o presente processo ao Conselho Diretor - CD para apreciação e decisão sobre o calendário de reuniões e o plano de trabalho da Comissão Temática Assistência Técnica e Crédito Rural (CTATCR) para 2023, conforme itens 1 e 2 acima, verificando a possibilidade de se emitir Portaria *ad referendum* do CD, em função da exiguidade dos prazos.

Considerando que a próxima reunião ordinária do Conselho Diretor encontrava-se prevista para ocorrer no dia 22 de junho de 2023 (Anexo da Decisão nº PL-1593/2022), o que inviabilizaria a convocação da 1ª Reunião Ordinária da CTATCR e a liberação da solicitação de passagens no sistema dentro do prazo mínimo de 20 dias antes da data de início da reunião, conforme exige a portaria específica sobre o assunto;

Considerando que o art. 55, inciso XVIII, do Regimento do Confea, estabelece que compete ao Presidente do Confea resolver os casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor;

Considerando que por meio da Portaria 167 (0768599), de 06 de junho de 2023, foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática Assistência Técnica e Crédito Rural - CTATCR, consoante a Proposta 1 (0767906) e a Deliberação 55 (0768539);

DECIDIU, por unanimidade:

1) Referendar a Portaria 167 (0768599), de 06 de junho de 2023, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática Assistência Técnica e Crédito Rural - CTATCR, consoante a Proposta 1 (0767906) e a Deliberação 55 (0768539);

2) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit** e os Diretores Eng. Agr. **Cândido Carnáuba Mota**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Eletric. **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha**, Geol. **Mário Cavalcanti de Albuquerque** e o Eng. Civ. **Neemias Machado Barbosa**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 26/06/2023, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0776694** e o código CRC **3CE904BE**.
